JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N. 002/2009

O Desembargador ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA, Corregedor Regional Eleitoral de Goiás, no uso da competência que lhe confere o art. 20 inciso XVIII, da Resolução TRE/GO n. 115/2007 (Regimento Interno), considerando o teor do despacho exarado à f. 24/26 do Procedimento nº 339900/2008 e o disposto no artigo 143 da Lei n. 8112, de 1990,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores CLÁUDIO PEREIRA PINTO, matrícula nº 5070236, DANIEL BOAVENTURA FRANÇA, matrícula nº 5078172 e BIANCA THAÍS CROCAMO DE SOUZA, matrícula nº 5077672, efetivos e lotados nesta Corregedoria Regional Eleitoral para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos narrados na representação formulada pelo Partido Progressista – PP e que faz parte do Procedimento Administrativo nº 339900/2008, iniciado pelo Juízo da 114ª Zona Eleitoral de Taquaral de Goiás/GO em desfavor da servidora Nélia Beatriz Barbaro da Silva, lotada na referida zona, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para concluírem os trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 (dez) dias de março de 2009.

Desembargador ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA
Corregedor Regional Eleitoral